**PORTARIA Nº 101, DE 15 DE MAIO 2019**

**NOMEIA SERVIDOR PARA CARGO EFETIVO APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2019, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;**

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**, Prefeito Municipal de Brunópolis, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas pela Lei Complementar 10/2003; Lei 20/2006.

**CONSIDERANDO** o disposto no Art 14, parágrafo 1º da Lei Complementar 10/2003

**Resolve**:

**Artigo 1º)** Nomear **EDSON LUIS DE SIQUEIRA**, para o cargo efetivo de MOTORISTA II, seguindo a ordem de classificatória do Concurso Público Edital nº 01/2019.

**Artigo 2º)** O candidato nomeado através deste ato terá o prazo de até 30 dias corridos, contados da data da publicação desta portaria, conforme Artigo 14 da LC 10/2003, para tomar posse do seu cargo, Portando os documentos referentes no anexo I desta portaria, sob pena de tornar sem efeito a nomeação.

**Artigo 3º)** Revogada as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura Municipal de Brunópolis, 15 de maio de 2019

**ADEMIL ANTONIO DA ROSA**

Prefeito Municipal de Brunópolis

**MARIA GORETE DO NASCIMENTO KERN**

Secretária da Administração Planejamento e Fazenda

Registrada e publicada a presente Portaria em 15 de maio de 2019.

**ANEXO I**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO

* CARTEIRA DE IDENTIDADE
* CPF
* TÍTULO DE ELEITOR
* CERTIFICADO DE RESERVISTA ( PARA HOMENS)
* 2 FOTOS 3X4
* CARTEIRA DE TRABALHO
* PIS/PASEP
* ATESTADO MEDICO DE APTIDÃO FÍSICA E MENTAL ( AGENDADO PELA PREFEITURA)
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CASAMENTO
* CERTIDÃO DE NASCIMENTO OU CPF DOS FILHOS
* COMPROVANTE DE RESIDENCIA
* COMPROVANTE DE ESCOLARIDADE
* CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DE CRIMES ELEITORAIS
* CERTIDÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS
* DECLARAÇÃO DE BENS
* DECLARAÇÃO DE PENALIDADES NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA
* DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO
* DECLARAÇÃO DE NÃO ACUMULAÇÃO DE CARGO/ FUNÇÃO/ EMPREGO PUBLICO, EXCETO OS PERMITIDOS NA LEI
* CONTA CORRENTE BANCO DO BRASIL OU SICOOB
* CARTEIRA DE HABILITAÇÃO PARA OS CARGOS DE MOTORISTA E OPERADOR DE MÁQUINAS
* REGISTRO NO ÓRGÃO FISCALIZADOR PARA OS CARGOS ESPECIFICOS.